

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 196 DE 26 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Fiscalização em instituições de Saúde do município de Sidrolândia-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Assessores do Departamento de Fiscalização Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a realizarem fiscalização nas instituições de saúde do município de Sidrolândia/MS, no dia 27 de maio de 2021.

Art. 2º Autorizar as Conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, acompanhar as fiscalizações e a empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, para realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem do município.

Art. 3º Os Assessores do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches e Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, não fará jus a diárias, considerando que o município a ser visitado fica a menos de 100 km, a ida e retorno ocorrerá no mesmo dia 27 de maio de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º As conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084 e a empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, não fará jus a diárias, considerando que o município a ser visitado fica a menos de 100 km, a ida e retorno ocorrerá no mesmo dia 27 de maio de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que os Assessores do DFIS, a Conselheira e a empregada pública supracitadas realizem as referidas atividades.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Autorizar os Assessores do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a conduzir o veículo oficial no dia 27 de maio de 2021.

Art. 7º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de maio de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978